

A (In)Visibilidade dos Agricultores Negros: um retrato socioeconômico do estado de Sergipe

Kleber Destefani Ferretti*¹; Emily Karoline dos Santos Alves²; Ana Paula Schervinski Villwock²; Tulani Mathias de Oliveira Silva³

¹ Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

² Universidade Federal de Sergipe – UFS

³ Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS

*Autor correspondente: kleber.destefani@acad.ufsm.br

Resumo: O objetivo deste trabalho foi caracterizar e analisar socioeconomicamente os agricultores negros do estado de Sergipe. Para isso, foi utilizado a metodologia mista, em que qualitativamente foram realizadas análises bibliográficas e documentais e quantitativamente o levantamento e análise estatística de dados secundário obtidos por meio do Censo Agropecuário 2017. Como resultados, observou-se que a população negra no rural sergipano é majoritariamente composta por agricultores familiares, com estabelecimento até 50 hectares, com maior número de homens do que de mulheres e com apenas 7% dos estabelecimentos sendo assistidos por assistência técnica e extensão rural. Contudo, a maior parte dos agricultores familiares negros acessam o PRONAF produzindo, principalmente para pecuárias e lavouras temporárias, para subsistência e venda do excedente, caracterizando a agricultura familiar negra sergipana. Por fim, esse estudo comprova que, apesar de existir políticas públicas voltadas a negros e agricultura familiar de forma geral, o padrão de exclusão de pessoas negras em todas as vertentes da sociedade segue no meio rural.

Palavras-chave: étnico-racial; desenvolvimento rural; desigualdade; políticas públicas.

The (In)Visibility of Black Farmers: a socioeconomic portrait of the state of Sergipe

Abstract:

The objective of this work was to characterize and socioeconomically analyze black farmers in the state of Sergipe. For this, a mixed methodology was used, in which qualitative bibliographical and documentary analyses were carried out and quantitatively the survey and statistical analysis of secondary data obtained through the 2017 Agricultural Census. As results, it was observed that the black population in rural Sergipe is mostly made up of family farmers, with establishments of up to 50 hectares, with a greater number of men than women and with only 7% of establishments being assisted by technical assistance and rural extension. However, the majority of black family farmers access PRONAF by producing, for livestock and temporary crops, for subsistence and sale of surplus, characterizing black family farming in Sergipe. Finally, this study proves that, despite the existence of public policies aimed at black people and family farming in general, the pattern of exclusion of black people in all aspects of society continues in rural areas.

Keywords: ethnic-racial; rural development; inequality; public policy.

doi [10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2026.v29i1.645](https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2026.v29i1.645)



Retratos de Assentamentos

Introdução

A questão racial está cada vez mais em voga no mundo, seja pela questões político-legal, sociológica ou históricas. Nos últimos anos, no que tange sobre “o tratamento da temática racial, têm ocorrido no Brasil mudanças significativas que estão produzindo um intenso debate na sociedade em geral e no meio acadêmico em particular” (Lima, 2010, p. 77). Assim, observar a reprodução social das pessoas negras no país é importante para compreender a história do Brasil, ainda mais quando os sujeitos são os agricultores, uma vez que foram eles que iniciaram o mercado interno no Brasil por meio dos cultivos de subsistência.

Dada a importância histórica do tema, salienta-se que somente em 2017 foi incluído nas pesquisas do Censo Agropecuário do IBGE a população negra no campo. Nessa pesquisa, foi analisado que mais da metade dos produtores rurais que praticam a agricultura familiar no Brasil se declarem pretos ou pardos, e que essa população tem acesso a menos terra e conta com menor acesso a políticas de crédito, já que está mais sujeita a produzir em locais não regularizados.

Dito isso, a produção deste artigo científico derivou de uma inquietação contextual que surgiu após serem provocados pelo trabalho de pesquisa denominado de “Um retrato dos agricultores negros no Sul do Brasil” (Bráz; Silva; Conterato, 2022, p. 119), a pensar qual é o retrato dos agricultores negros no Nordeste do país. Além disso, após uma consulta breve sobre trabalhos acadêmicos correlacionados ao tema, nas plataformas de pesquisas - Periódicos CAPES, via acesso ao sistema café, Plataforma SciELO Brasil, Google Acadêmico, e Plataforma *Science Direct* - se constatou poucos trabalhos atuais sobre a temática das/os agricultoras/es familiares negras/os, reforçando a necessidade de ampliar os horizontes científicos do tema apresentado.

No que se refere ao local de estudo, foi escolhido o estado de Sergipe, o estado estudado tem uma histórica existência relacionada com a terra e conjuntamente com uma relação com a escravidão, que reforça a necessidade desses estudos étnico-racial e se interliga com outro trabalho recentemente publicado de Penna (2022), por colocar em aporte diálogos que tangem sobre o racismo institucional existente no meio rural, relacionados a questões fundiárias, que derivam de atitudes políticas por meio da forma como o Estado constrói suas políticas públicas.

Diante da importância do tema, se faz pertinente a construção desse estudo, que objetivou caracterizar e analisar socioeconomicamente os agricultores negros existentes no meio rural do estado de Sergipe.

Indicadores socioeconômicos na caracterização da população rural negra

De acordo com o contexto histórico dessas/es agricultoras/es negras/os é possível entender como esse contexto se refletiu na atualidade que se vivencia, na forma de vida e no exercício de atividades voltadas para o meio rural. Mas, corroborando com o histórico, é necessário para entender as características socioeconômicas de agricultores negros que se



Retratos de Assentamentos

tenha conhecimento de indicadores sociais como escolaridade, sexo, idade e dentre outros, bem como indicadores econômicos como renda, de onde a mesma é obtida, atividades realizadas e afins.

Logo, no âmbito de pesquisa acadêmica, Jannuzzi (2009) define indicador social como uma forma de junção, referente aos modelos explicativos da Teoria Social e a evidência empírica dos fenômenos sociais observados. Ademais, quando se trabalha com gênero ou raça, esses indicadores se tornam peça-chave para conhecimento mais aprofundado desse grupo, bem como do seu desenvolvimento diante da sociedade. Neste sentido, os estudos voltados para o exame das categorias sociais, cor, raça e mais especificamente das categorias pretos e pardos, têm se apresentado como fundamentais para compreender as desigualdades sociais históricas presentes na sociedade brasileira (Lourenço, 2021).

Além da compreensão dos indicadores socioeconômicos, buscar a compreensão da construção de políticas públicas para amparo dos agricultores negros focadas no desenvolvimento rural (independente do gênero sexual), sancionadas pelos representantes políticos do estado de Sergipe é central neste estudo para possibilitar um amparo para o desenvolvimento socioeconômico dos mesmos (Maia; Fideles; Medina, 2018; Dallanôra, 2020). As políticas públicas precisam estar delineadas para as características das pessoas em foco de forma a propiciar os múltiplos mercados, para almejar o alcance das externalidades existentes e vivenciadas por estas pessoas beneficiárias das políticas que serão sancionadas (Niederle, 2017).

Para isso, observa-se que no "início do governo de Luis Inácio Lula da Silva, em 2003, houve uma mudança profunda não só na condução das políticas com perspectiva racial, reflexo das 'ondas de Durban'¹, mas também na relação do Movimento Negro com o Estado" (Lima, 2010, p. 82). Em detrimento das informações apontarem que "o Brasil é a segunda maior nação negra do planeta e é com relação a essa população que são computados os dados mais discriminatórios e de depreciação socioeconômica" (Bráz; Silva; Conterato, 2022, p. 119), que vale incorporar o argumento de Penna (2022, p. 05) ao quantificar a informação de que, mesmo os brancos serem a "minoridade da população rural no Brasil (36,3%), eles ocupam a maioria da área total dos estabelecimentos agropecuários (59,4%). Os negros, que constituem a maioria da população rural (61%), mas detêm apenas 28,3% da área total dos estabelecimentos agropecuários".

¹ A expressão "ondas de Durban", é referente a Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Que foi realizado em 2001 na cidade de Durban, na África do Sul. (Lima, 2010).

Retratos de Assentamentos

Da Emancipação aos Tempos Atuais: Breve contexto do desenvolvimento agropecuário em Sergipe

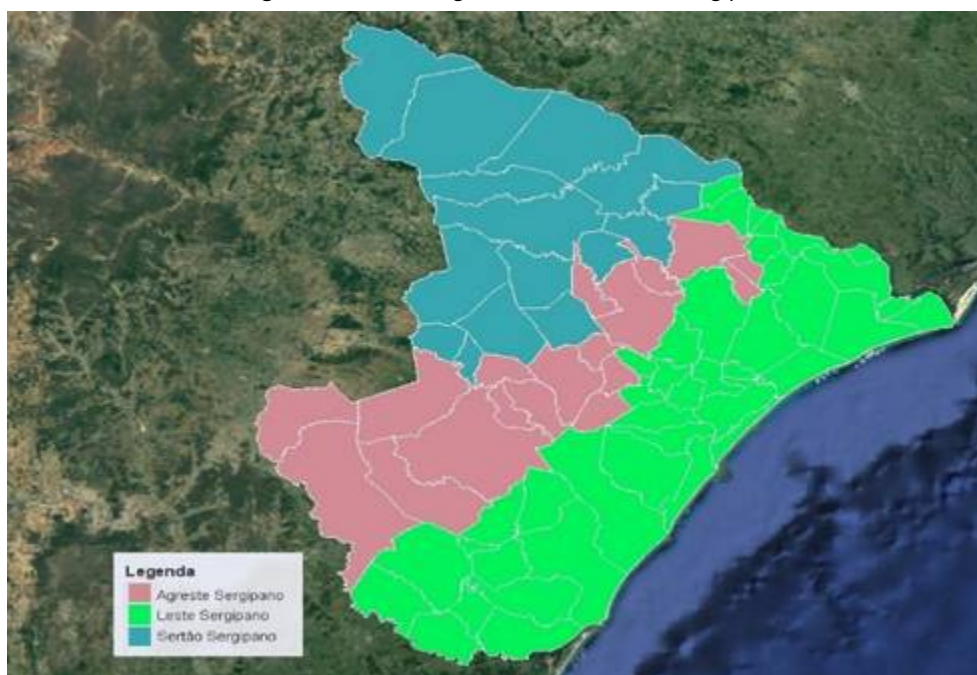
No que tange aos agricultores familiares negros em detrimento à vulnerabilidade no contexto agrícola, os mesmos acabavam por ficar sujeitos as pressões dos latifundiários em razão da forma de modernização forçada que desfavorecia esses agricultores familiares (Araujo, 1984; Ferretti, 2021), "fazendo tudo em função de um duplo objetivo: mão-de-obra ao mais baixo preço possível e maximizar do excedente extraído da agricultura" (Araújo, 1984, p. 23), para que essas pessoas continuassem de certa forma sujeitáveis aos grandes produtores rurais.

Frente a esse contexto, analisa-se que a abordagem do protagonismo do negro no Nordeste é extremamente necessária, ou seja, é primordial o debate em detrimento do processo de inclusão social pós-abolição até os dias atuais, sendo que o reconhecimento e a valorização da população negra, mesmo que induzida, deve ser realizada no Nordeste e nas demais regiões do país.

Vale salientar que Sergipe é um dos nove estados que compõem a região nordeste do Brasil e têm 75 municípios, segundo o IBGE (2021), possui 21.938.188 km² de área territorial e uma população estimada de 2.338.474 pessoas. Ademais, os seus municípios são divididos em três mesorregiões: Leste Sergipano, Agreste Sergipano e Sertão Sergipano (figura 2).

Logo, num contexto geral da agricultura no estado de Sergipe, Vidal (2015) destaca que nos últimos anos houve um aumento do número de lavouras temporárias e um recuo de lavouras permanentes; sendo as principais culturas temporárias quando observado o valor de produção a cana-de-açúcar, a mandioca, o milho, o arroz e a batata-doce. Já as principais culturas permanentes são frutíferas, como: a laranja, o coco, a banana e o maracujá.

Figura 2 – Mesorregiões do Estado de Sergipe



Fonte: Elaborado pelos autores com base em IBGE (2017).

Retratos de Assentamentos

Portanto, quando se fala em culturas temporárias como o arroz, o coco, a cana-de-açúcar e a banana, de acordo com dados da EMDAGRO (2020), a produção está concentrada em municípios do Leste Sergipano; já a produção de mandioca, batata-doce, laranja e maracujá, está concentrada no Agreste Sergipano; e por fim, o milho que tem sua produção centralizada principalmente no Sertão Sergipano.

De acordo com a característica de cada mesorregião se tem uma diversidade de culturas, as quais fazem parte da movimentação do meio agrícola sergipano e que contribuem para o PIB estadual. Bem como, também caracterizam o agricultor de acordo com a sua produção na região. Mas antes de finalizar, vale incrementar que essa contribuição decorrente do Produto Interno Bruto “não está relacionada a política fundiária, mas com a política agrícola, pois, esta decorre de critérios e regras que norteiam o desenvolvimento rural para a produção agrícola. Já a política fundiária é um de seus capítulos que visa à regularização da posse da terra com o uso adequado dela, [...]” (Ferretti, 2021, p. 39), direcionando os esforços para a produção de alimentos, principalmente os mais saudáveis e sustentáveis, como se observou no decorrer do levantamento dos produtos presentes na agricultura sergipana que é visivelmente diverso com potencial de agregação de valorização desses produtos, além da conjunção de meios de geração de rendas devido a pluriatividade.

Método da pesquisa

Esta pesquisa se classifica como um estudo do tipo analítico-descritivo, em que são analisados e descritos determinados fenômenos observados (Gil, 2009), neste caso, ligado a questão racial no meio rural sergipano a partir de dados do censo agropecuário.

Para alcançar o objetivo proposto, foram utilizados métodos quantitativos e qualitativos, isto é, para a construção desse estudo, fez jus de vários passos metodológicos, que se conflui com a utilização do método de pesquisa mista, o qual teve surgimento na década de 1990 e que passou a ser amplamente empregado (Creswell; Clark, 2013), para possibilitar a combinação de elementos: 1. Qualitativos, como análises bibliográficas e documentais públicos (acessados através de canais abertos como links de sites de entidades estaduais), como também normativas brasileiras; 2. Quantitativos que envolveu o levantamento de dados constantes em fontes secundárias como Censo Agropecuário 2017 e outros, que estão relacionados a meios estatísticos (Creswell; Clark, 2013).

Enfocando nos dados quantitativos, a consulta dos dados secundários foi por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, especialmente os dados do Censo Agropecuário de 2017, através das tabelas do SIDRA, com variáveis relacionadas à produção e a socioeconomia dos estabelecimentos agropecuários de agricultores negros no Estado de Sergipe. Salienta-se que o censo agropecuário 2017 foi o primeiro realizado no Brasil que teve estratificação por raça do produtor e de seu cônjuge em branca, preta, amarela parda e indígena.



A unidade básica de investigação foi o estabelecimento agropecuário de agricultores negros, definido pelo IBGE como a unidade de pesquisa básica do Censo Agropecuário; e as variáveis analisadas foram: área e número de estabelecimentos rurais de agricultores familiares e não familiares, pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários de agricultores negros por gênero; classe de idade e escolaridade da pessoa que dirige o estabelecimento agropecuário e as receitas dentro e fora do estabelecimento. Além disso, a pesquisa tem como base o estado de Sergipe, fundado em 1889 e localizado na porção leste da região Nordeste do Brasil, sendo que este estado tem área de cerca de 22.050,4 km² e é o menor da Federação Brasileira.

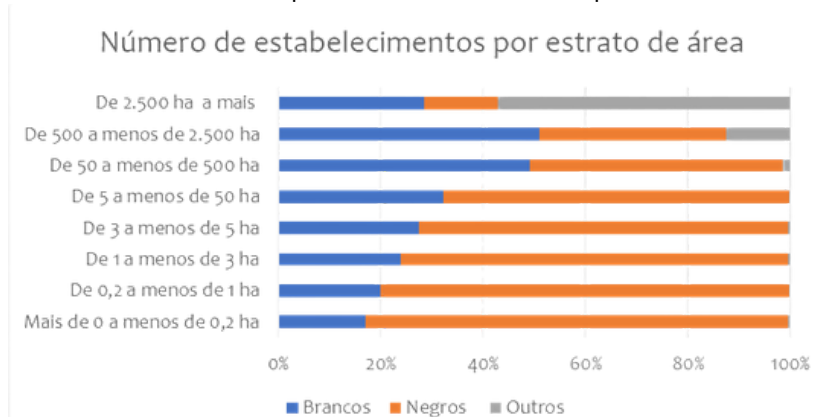
No que se refere à análise dos resultados, os dados quantitativos foram tratados por meio da estatística descritiva, correlações e análises estatísticas ajustadas a cada variável estudada através do software estatístico IBM® SPSS Statistics e Excel; e para os dados qualitativos, foi realizada a análise de conteúdo.

Resultados e discussões

Após as abordagens contextuais, referentes a importância de analisar dados socioeconômicos que envolvem informações históricas de surgimento e o desenvolvimento do Estado de Sergipe, no que tange ao meio rural, se avança para uma interligação dos dados levantados que engrandecem a pesquisa e possibilita maior compreensão, além de estar correlacionado ao pretendido nos objetivos. Deste modo, se inicia com uma análise geral do número de estabelecimentos de agricultores negros por estrato de área em Sergipe.

De acordo com o gráfico 1, é possível observar que em estratos menores de área, como de mais de 0 ha até menos de 50 ha, há uma maior concentração de estabelecimentos de agricultores negros, com aproximadamente 80%. Todavia, quando se observa estratos maiores como de 50 ha a menos de 500 ha, o número de agricultores negros começa a cair e o de agricultores brancos e outros aumentar, sendo agravado quando se analisa os dados referentes aos presentes em áreas de 500 a menos de 2.500 ha e de 2.500 a mais, com uma queda abrupta na redução do quantitativo de agricultores negros, além de se levantar uma suspeita de que esses agricultores brancos principalmente os que estão na categoria "de 2.500ha a mais" possam ser decorrentes de terras hereditárias (passadas de geração a geração e tendo ampliação) que poderia ser uma das justificativas das vastas extensões.

Gráfico 1 – Número de estabelecimentos por estrato de área e entre pessoas brancas ou negras em Sergipe



Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores.

Retratos de Assentamentos

Assim, tal concentração de agricultores negros em posse de estabelecimentos com menores áreas, pode ser compreendido por uma questão histórica, onde as terras inférteis ou pouco produtivas que estavam dentro das posses de colonos (geralmente representavam uma parte pequena da propriedade) acabavam sendo repassadas² às pessoas negras, que até então eram escravos das mesmas (após a abolição da escravidão). Logo, as terras que foram herdadas por estes negros perpassaram de geração em geração por meio da sucessão, fazendo com que essas áreas menores estejam na grande maioria em posse destes. Enquanto os brancos e outros, por historicamente estarem ligados a burguesia e terem um poder aquisitivo maior, passaram a concentrar em suas mãos grandes extensões de terras. Soares (2022), ressalta em seu trabalho que quanto menor a área, maior o número de estabelecimentos; e quanto maior a área, menor o número de estabelecimentos, demonstrando assim, que o Brasil mantém a desigualdade da distribuição de terras através de uma estrutura concentracionista e excludente, que marca o acesso e permanência na terra desde o início da colonização. E este argumento pode ser reforçado com uma exposição do mesmo autor que:

Permanece aos descendentes de escravizados a exclusão própria de uma sociedade de classes e ainda a exclusão com base na raça, que opera através da opressão, permitindo que a exploração ganhe contornos específicos, o que os coloca em situação de uma exploração mais perversa, sendo, em comparação com os brancos, os que tem menos acesso à educação, à terra, à moradia, estando na base dos excluídos socialmente (Soares, 2022, p. 790).

Ou seja, essa concentração e exclusão dos agricultores negros, vem de um contexto histórico que perdura e se faz presente até os dias atuais no meio rural tanto a nível Brasil, como também Sergipe. e constatável no estudo realizado no estado do Rio Grande do Sul que realizou levantamento semelhante (Bráz; Silva; Conterato, 2022). A menor proporção de terra no estabelecimento é uma das características que constituem a agricultura familiar (segundo a Lei 11.326 de 24 de julho de 2006), demonstrando que a maior parte da população negra que vive no meio rural sergipano é agricultor familiar.

Assim, se avança para a análise da tabela 2, em que tem a divisão entre agricultores familiar e não familiares negros, sendo possível observar que em áreas de 0 a 5 ha, há uma maior concentração de agricultores tanto da agricultura familiar e suas tipologias como da agricultura não familiar, com exceção da AF - Pronaf V, que tem 65% dos estabelecimentos em área de 5 a 100 ha. Todavia, no estrato de área de 1.000 a 10.000 ha, não há nenhum agricultor familiar negro e possui apenas 0,12% dos agricultores patronais, reafirmando que agricultores negros não tem acesso a maiores quantidades de terra.

² As pessoas receptoras (escravizadas), ao receberem terras de baixa qualidade, retribuíam com trabalho braçal, mantendo a submissão aos latifundiários. Isso justificava a permanência de agricultores negros em pequenas propriedades, cuja expansão era limitada pela qualidade precária do solo. (DALLANÔRA, 2020; PENNA, 2022).

Retratos de Assentamentos

Tabela 2 – Estrato por área do número de estabelecimentos de agricultores negros em Sergipe

Estrato de área (ha)	AF - Não	%	AF – Sim	%	AF - Pronaf B	%	AF - Pronaf V	%	AF - Não pronafiano	%
De 0 a 5	10428	70	33856	64	31115	71	2722	32	19	28
De 5 a 100	3627	24	18128	34	12612	28	5485	65	30	44
*De 100 a 1.000	779	5	322	0,61	82	0,18	222	2	18	26
De 1.000 a 10.000	19	0,12	0	0	0	0	0	0	0	0

Vale incorporar uma observação no sentido de que, conforme art. 3, inciso I da Lei da Agricultura Familiar n. 11.326 de 2006, que para ser considerado AF essas pessoas não podem possuir propriedades rurais que excedam a 4 módulos fiscais. No caso de Sergipe, conforme mapeamento apresentado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) que fora realizado pelo IBGE juntamente com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), neste estado cada módulo fiscal a depender de sua região pode variar de 22ha à 80ha, ou seja, 4 módulos fiscais podem ficar entre 88ha e 320ha (Embrapa, 2023). Assim, na categoria de 100 a 1.000 ha se pode ser interpretado que estes AF negros, não passam de 320ha e quem exceda esse quantitativo estariam na classificação de “AF – Não” (destacado de amarelo). Ademais, que se justificaria a numeração zerada na categoria de 1.000 ha a 10.000 ha, já que, pela quantidade de hectares não poderiam ser denominados de agricultores familiares, entretanto, se vislumbra que mesmo no transcorrer da história esses agricultores negros se sobressaíram ao ponto de passarem a ser agricultores médios ou grandes.

De forma geral, é possível observar a concentração de estabelecimentos de agricultores familiares negros entre os estratos de 0 a 5 ha ao de 100 a 1.000 ha, enquanto os não familiares se fazem presente mesmo em número reduzidos em todos os estratos. Corroborando com o que foi observado no Gráfico 1, o mesmo se repete, onde em menores estratos há uma maior presença de agricultores negros que acaba por diminuir quando se aumenta a área. Todavia, é possível analisar que em sua maioria, os estabelecimentos de agricultores negros são de agricultura familiar e se dividem de forma bem distinta dentro de suas tipologias. Quando observado a AF – Pronaf B, dentre os estratos que vão de 0 a 5 ha e de 5 a 100 ha, somam 99% dos estabelecimentos dessa tipologia; já para a AF – Pronaf V nesses estratos chegam a ser 92% e a AF- não pronafiano 72%.

O maior quantitativo de estabelecimentos em menores áreas e em maior concentração nos agricultores que utilizam Pronaf B, se dá pela facilidade de acesso ao crédito, bem como, o tamanho da área utilizada que acaba por refletir no acesso ao mesmo. Por fim, até mesmo pa-



Retratos de Assentamentos

ra os agricultores negros que não são da agricultura familiar, a maioria dos estabelecimentos se encontram nos menores estratos. Fomentando essa discussão, Girardi (2022, p. 85), traz que:

A diferença entre brancos e negros é maior especialmente na proporção das terras (área dos estabelecimentos) e se acentua ainda mais quando neste aspecto são considerados apenas os estabelecimentos agropecuários não familiares/capitalistas. Contudo, mesmo na agricultura familiar, o negro é discriminado no acesso à terra, embora a distância entre brancos e negros seja menor do que no caso da agricultura não familiar/ capitalista.

Portanto, é notório que os estabelecimentos de agricultores negros, estão presentes em sua grande maioria na agricultura familiar, e mais ainda dentro dessas em linhas de Pronaf, que sigam a lógica dos estabelecimentos, como é o caso do Pronaf-B, que é o mais utilizado por agricultores com áreas menores em razão a facilidade de acesso ao crédito. Todavia, é importante destacar a presença desses estabelecimentos também na agricultura não familiar e sua distribuição dentro de todos os estratos, mostrando que apesar da marginalização desses agricultores, ainda é possível notar a presença deles nos mais diversos estratos.

Estudando esses estabelecimentos mais a fundo, com relação ao sexo dos agricultores negros (tabela 3), em sua grande maioria são homens, para todos os tipos de agricultura. A maior porcentagem de mulheres, é encontrado em agricultores³ familiares que utilizam o Pronaf B, com 28% de agricultoras negras.

Tabela 3 – Número de estabelecimentos de AF negros por sexo em Sergipe

	AF - Não	%	AF - Sim	%	AF - Pronaf B	%	AF - Pronaf V	%	AF - Não Pronafiano	%
Homem	12269	81	39366	74	31627	71	7674	90	65	97
Mulher	2736	18	13215	25	12433	28	780	9	2	2

Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores.

Para os homens, a porcentagem chega a ser 97% frente aos estabelecimentos de agricultura familiar – não pronafiano. Como se é observado, independentemente da cor ou raça, os homens são a maioria frente aos estabelecimentos, podendo ser explicado em razão da masculinização do campo ou até mesmo por uma questão de sucessão, que também tem influência da masculinização, em que os estabelecimentos são passados para os filhos homens ou a terra da filha é passada para o marido, quando há o casamento. Segundo Deere

³ Vale fazer uma observação que, no corpo do art. 2, se usa a expressão “agricultor familiar” e que remete a uma compreensão linguística masculina, sendo que o mais interessante e adequado seria no plural “agricultores familiares”, pois o ato de masculinizar uma categoria, pode remeter a uma visão machista ou desenquadramento da mulher como agricultora (Brasil, 2006; Morales, 2010; Ferreira, Nunes, 2020).

Retratos de Assentamentos

e León (2002), os principais modos pelos quais a terra pode ser adquirida pelas mulheres rurais na América Latina é o casamento, a herança, os programas estatais e o mercado. Todavia, no matrimônio e na herança predominam a preferência pela titulação, administração e controle masculino. As mulheres também se deparam com preconceitos masculinos em programas estatais de distribuição de terras e para a compra no mercado, isto é, as mulheres rurais têm menos probabilidades de acesso por razões de classe e gênero (Morales, 2010). Sendo assim, é possível observar que o meio rural ainda é um ambiente com uma presença masculina forte, e que as mulheres se encontram em números pequenos, entretanto, tem significativa participação.

Um ponto importante a ser ressaltado é a presença significativa dos quilombolas no meio rural em Sergipe, tendo como principal atividade econômica a agricultura familiar. Na sétima matéria em homenagem à Emancipação política de Sergipe, publicada no site do governo do estado, foi citada a importância das comunidades quilombolas para a formação étnica-social de Sergipe e a presença das 29 comunidades quilombolas no território sergipano. Porém, a economia das comunidades quilombolas é constantemente ameaçada pela invasão de terras por posseiros, reduzindo a área de plantio e o desenvolvimento da caça, pesca e pecuária, além disso, baixas perspectivas de emprego local atrapalham a obtenção de trabalho fora das comunidades (Vieira; Monsteiro, 2013).

Na tabela 4, é possível analisar a escolaridade dos agricultores negros por faixa etária, onde há a maior quantidade de agricultores não alfabetizados, que sabem ler e escrever ou com ensino fundamental completo se encontram na categoria “de 45 a menos de 65 anos”.

Tabela 4 – Escolaridade dos agricultores negros por faixa etária em Sergipe

	Não alfabetizado	%	Sabe ler e escrever	%	Ensino fundamental completo	%	Possui ensino médio	%	Possui ensino	%
Menor de 25 a menos de 45 anos	7276	12,18	23023	39	18231	30	6327	55	1211	31
De 45 a menos de 65 anos	26310	45	25713	44	27234	47	4188	36	1905	50
De 65 anos a mais	22710	39	8935	14	11680	20	854	6	669	17

Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores.

Com o ensino médio completo os maiores percentuais se encontram na categoria entre “menor de 25 a 45 anos”, ou seja, quase metade desses agricultores negros não possuem ensino médio ou completaram, sendo que desses 55% somente 31% (pouco mais da metade) conseguiram alcançar o ensino superior, que remete a uma falha das políticas educacionais, pois de um total de 100% cerca de 69% (100% menos 31% são iguais a 69%) dos agricultores negros não conseguem acessar o ensino superior.

Retratos de Assentamentos

Portanto, se observa uma baixa escolaridade nas faixas etárias maiores e se correlacionando com a dificuldade de acesso à educação pelos negros, sendo uma suposição dessa falha no acesso ser por parte no Governo Federal ou de Sergipe, ocasionando com que esses não consigam avançar nos graus de escolaridade e passem a ter só o básico, que seria o ensino fundamental. Corroborando com os dados, Girardi (2022) ressalta que os negros sofrem uma desigualdade de oportunidades de acesso que acaba por delinear um quadro em que os negros têm menos escolaridade, ocupam piores empregos, têm menos possibilidades de mobilidade social, vivem em regiões de pior infraestrutura. Essa desigualdade de acesso, explica porque os agricultores negros tenham uma escolaridade tão defasada e em níveis tão básicos.

Ademais, ao se observar a assistência técnica recebida pelos agricultores negros (tabela 5), na grande maioria não recebe nenhum tipo de assistência técnica, chegando a incríveis 91,63%, enquanto apenas 8,37% recebem.

Desta pequena parte que recebe, 6,56% são provenientes do governo, 1% é própria ou do próprio produtor e as demais estão distribuídas em pequenos números entre várias outras formas. É notório que, apesar da variedade de fontes e da forte presença da atividade agrícola por todo o país, os estabelecimentos agropecuários fazem pouco uso dos serviços de assistência técnica; bem como, os estabelecimentos com mais terras conseguem obter de forma mais ampla o acesso a assistência técnica em função da estrutura produtiva e do elevado capital disponível para investir (Pereira, Castro, 2021, p. 19). Arelado a isso, ainda há o fato de os agricultores negros possuírem menores áreas de estabelecimentos e baixa escolaridade, fomentando ainda mais a ausência ou pouco acesso a assistência técnica, onde, principalmente, a escolaridade acaba por ser fator decisivo e presente na hora de acessar a assistência técnica, visto que, os agricultores menos escolarizados tendem a serem menos tecnificados.

Tabela 5 – Origem da assistência técnica recebida pelos agricultores negros em Sergipe

	Total	%
Não recebe	61924	91,63
Recebe	5662	8,37
Governo (federal, estadual ou municipal)	4074	6,56
Própria ou do próprio produtor	1144	1
Cooperativas	154	0,21
Empresas integradoras	99	0,13
Empresas privadas de planejamento	42	0,06
Organização não-governamental (ONG)	12	0,02
*Sistema S	34	0,05
Outra	249	0,34

*Sistema S: Denominação do conjunto de organizações das entidades corporativas com nome iniciado em "S" (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP).

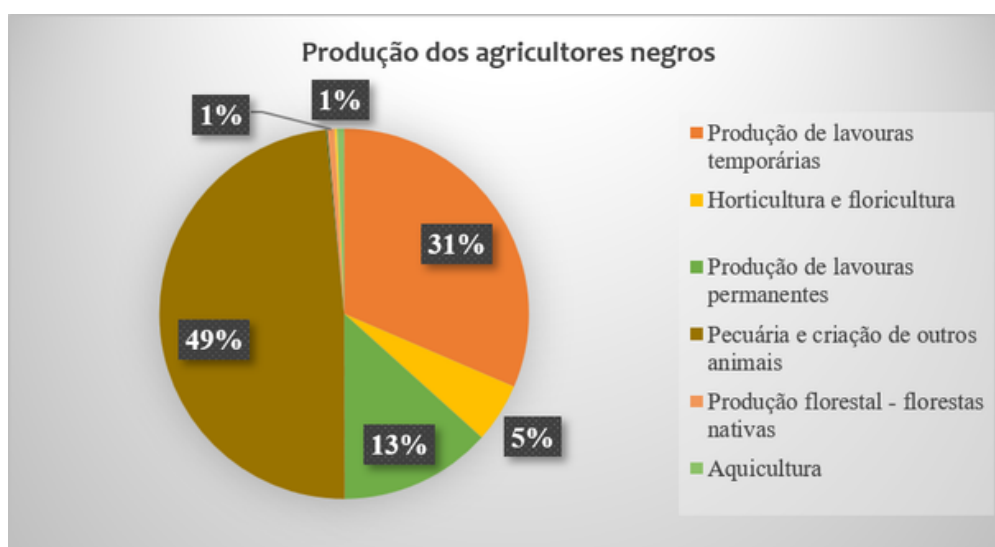
Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores.

Retratos de Assentamentos

Todavia, vale fazer uma observação que é negativa no contexto de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares, sejam estes negros ou brancos. Em detrimento da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO ser uma empresa pública, sendo assim, o próprio estado de Sergipe tem participação nos custeios e manutenção desta pessoa jurídica, a qual, está amparada pelo regulamento da Lei Federal n. 13.303 de 2016 que trata dos Estatutos Sociais deste tipo de empresa, conforme descreve EMDAGRO (2023), não dá conta de atender os agricultores familiares do estado de Sergipe. Ademais, no art. 6º do próprio estatuto social da EMDAGRO, descreve sobre os recursos e se subentende que a principal fonte será decorrente do Estado e de forma anual (Emdagro, 2023). Com isso, se indaga que o percentual baixo de 6% (tabela 5) referente a efetiva realização da assistência técnica no meio rural, para esses agricultores familiares em especial aos negros, seja não por falta de recursos, mas por falha no contexto gerencial dessa “máquina” estatal que está pecando no cumprimento de suas funções que estão descritas no art. 4º de seu estatuto social (Emdagro, 2023).

Por fim, com relação a produção dos agricultores negros, conforme o gráfico 2, cerca de 49% trabalham com pecuária e criação de outros animais, 31% com produção de lavouras temporárias, 13% com produção de lavouras permanentes, 5% com horticultura e floricultura e em números não tão significantes com atividade como aquicultura e produção florestal – florestas nativas.

Gráfico 2 – Tipo de produção dos agricultores negros em Sergipe



Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores.

A pecuária e criação de outros animais como produção majoritária entre os agricultores negros, pode se dá ao fato de que, por possuírem áreas de terra menores e a atividade se enquadrar nessa característica de utilização de pouca terra, acaba sendo a mais viável para os estabelecimentos. Consequentemente, a bovinocultura – bovino leiteiro, de cria, de recria e de corte que acabam por representar um importante meio para geração de valor/capital aos agricultores familiares (Kuivanen et al., 2016). E em detrimento dessa ati-

Retratos de Assentamentos

vidade acaba por influenciar na produção de lavouras temporárias e permanentes desses agricultores, visto que essas podem ser para a alimentação animal, ou seja, as áreas de lavoura permanente podem ser de pastagem, enquanto as de lavoura temporária podem ser de milho para obtenção do grão ou para silagem.

Corroborando com os dados, no caso de Veiga, et al. (2003) ele apresenta que o processo de "pecuarização" também tem avançado entre os agricultores familiares, através da implantação de pastagens e formação de pequenos rebanhos bovinos (Veiga et al., 2003). Logo, observar-se um ciclo produtivo dentro dos estabelecimentos onde toda produção está interligada, garantindo o aproveitamento das áreas.

Conclusão

A partir deste trabalho é possível compreender os aspectos socioeconômicos dos agricultores negros do estado de Sergipe, evidenciando que a maior parte da população negra que vive no meio rural sergipano se caracteriza como agricultor familiar. Além disso, salienta-se o baixo acesso à terra, sendo que a maior parte dos estabelecimentos estão nos estratos de 0 a 50 hectares de terra; a masculinização do campo, com agricultores negros sendo o maior percentual comparativamente com as mulheres nos estabelecimentos agropecuários; e a falha de acesso a assistência técnica e extensão rural pública e privada no estado de Sergipe, com apenas 7% da população negra do meio rural sendo assistida.

Entretanto, os agricultores familiares negros classificados na modalidade B e V para produção, principalmente, de pecuárias e lavouras temporárias, com destaque para a bovinocultura de leite, produtos hortícolas e o milho, asseguram a produção para subsistência e venda do excedente, caracterizando a agricultura familiar negra sergipana.

Por fim, esse estudo comprova que, nitidamente, o padrão de exclusão de pessoas negras em todas as vertentes da sociedade segue, mesmo que venham a existir políticas públicas de inclusão social para pessoas não-brancas e sejam válidas em todo o território brasileiro. Assim, precisa-se olhar com mais cautela para o rural brasileiro e compreender que, muitas vezes, essas políticas públicas não se aplicam ao meio rural.

Referências bibliográficas

- ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de. **A questão fundiária da ordem social**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 1984, 75 f.
- BRASIL. Lei n. 11.326 de 2006 - **Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm> Acesso em: 27 Mar. 2023.
- BRÁZ, Cauê Assis; SILVA, Tulani Mathias de Oliveira; CONTERATO, Marcelo Antonio. UM RETRATO DOS AGRICULTORES NEGROS NO SUL DO BRASIL. **Revista Desenvolvimento Regional em Debate – DRD**, v. 12, ed. esp. (Dossiê), p. 117-140, 2022.



Retratos de Assentamentos

- CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L. **Plano. Pesquisa de métodos mistos. 2ed.** - Porto Alegre: Penso, 2013, 249 p.
- DALLANÔRA, Ivani Belenice. **MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL BRASILEIRO: "novo" olhar para a agricultura familiar.** Revista Caderno de Geografia, v. 30, Número Especial 2, p. 389-300, 2020.
- DEERE, Carmen Diana. **O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina;** trad. Letícia Vasconcellos Abreu, Paula Azambuja Rossato Antinolfi, Sônia Terezinha Gehering. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2002, 504 p.
- EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Módulos Fiscais no Brasil.** Disponível em: <<https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>> Acesso em: 26 Mar. 2023.
- EMDAGRO. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe. **Legislações.** Disponível em: <<https://emdagro.se.gov.br/legislacao/>> Acesso em: 25 Mar. 2023.
- EMDAGRO. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe. **Áreas de concentrações das principais culturas agrícolas do estado de Sergipe - 2020.** Disponível em: <<https://www.emdagro.se.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/%C3%81reas-de-Concentra%C3%A7%C3%B5es-das-Principais-Culturas-Agr%C3%ADcolas-de-Sergipe.pdf>>. Acesso em: 03 Nov. 2022.
- FERRETTI, Kleber Destefani. **Cadeia dominial e processo de desapropriação da Fazenda Acaba vida, Niquelândia-GO (1756 a 2021).** Dissertação (Mestrado em Agronegócio) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021, 158 f.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7ª ed. - São Paulo: Atlas, 2021, 230 p.
- GIRARDI, Eduardo Paulon. **A indissociabilidade entre a questão agrária e a questão racial no Brasil: análise da situação do negro no campo a partir dos dados do censo agropecuário 2017.** São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2022. 189 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2017.** Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html> Acesso em: 03 Nov. 2022.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades e Estados.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se.html>> Acesso em: 03 Nov. 2022.
- JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações.** Campinas: Alínea, 2009, 141 p.
- KUIVANEN, K. S. et al. Characterising the diversity of smallholder farming systems and their constraints and opportunities for innovation: a case study from the Northern Region, Ghana. **NJAS –Wageningen Journal of Life Sciences**, Amsterdam, v. 78, p. 153-166, set. 2016.
- LIMA, Marcia. **DESIGUALDADES RACIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: Ações afirmativas no governo Lula.** Revista Novos Estudos CEBRAP, v. 87, Jul., p. 77-85, 2010.



Retratos de Assentamentos

LOURENÇO, Cristiane. A importância dos indicadores sociais nas pesquisas voltadas para as relações raciais. **Revista Vértices (Campos dos Goitacazes)**, v. 23, n. 2, p. 501-514, 2021.

MAIA, Cláudio; FIDELES, Júnior; MEDINA, Gabriel. REFORMA AGRÁRIA. In: MEDINA, Gabriel (Org.). **Agricultura Familiar em Goiás: Lições para o assessoramento técnico**. 4ª ed. Rev. e Ampl. – Goiânia: Editora UFG, 2018, 354 p.

MORALES, Paola Alejandra. **Desigualdades de classe e gênero no acesso à terra: uma aproximação a partir das práticas das participantes do Movimento de Mulheres Rurais do Sertão Central de Pernambuco**. 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

PENNA, Camila. O AGRO É BRANCO? Seletividade racial e política fundiária no Brasil. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 30, n. 2, Jul.-Dez., p. 01-25, 2022. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa30-2_07> Acesso em: 03 Jan. 2023.

PEREIRA, Caroline Nascimento; DE CASTRO, César Nunes. **Assistência técnica na agricultura brasileira: uma análise sobre a origem da orientação técnica por meio do Censo Agropecuário de 2017**. Texto para Discussão, 2021.

SOARES, Irani Santos. A questão racial e a questão agrária no contexto do acesso à terra no Brasil. **Conjecturas**, v. 22, n. 5, p. 780-792, 2022.

VIDAL, Maria de Fátima. AGRICULTURA. In: BEZERRA, Francisco José Araújo; BERNARDO, Tibério Rômulo Romão; XIMENES, Luciano J. F.; VALENTE JUNIOR, Airton Saboya (Orgs.). **Perfil Socioeconômico de Sergipe**. 2015, 173 p.

